

A1.5. FORMAÇÃO DE LÍDERES DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA CULTURA (DA TUTELA PÚBLICA, DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EMPRESÁRIOS) PARA ACESSO AOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DISPONÍVEIS, INCLUINDO OS DESTA AÇÃO, E PARA A INOVAÇÃO NA ECONOMIA CULTURAL E CRIATIVA.

CURSO DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL E FONTES DE FINANCIAMENTO

CONVITE PARA INSCRIÇÕES – TIMOR-LESTE

ENQUADRAMENTO

PROCULTURA é uma Ação financiada pela União Europeia no âmbito do *Programa Indicativo Multianual PALOP-TL UE* para 2014-20, cofinanciada e gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP. Tem por objetivo contribuir para o emprego em atividades geradoras de rendimento na economia cultural e criativa nos PALOP e em Timor-Leste.

O *Curso de Empreendedorismo Cultural e Fontes de Financiamento* é implementado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em parceria com o Camões, IP, no âmbito do PROCULTURA.

Esta ação é enquadrada pelos princípios do Consenso Europeu em matéria de desenvolvimento (*O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro*), nomeadamente, pelo reconhecimento de que a cultura favorece «a inclusão social, a liberdade de expressão, a formação da identidade, o empoderamento civil e a prevenção de conflitos» e pela intenção da União Europeia e dos seus Estados membros de fomentar a economia e as políticas culturais quando estas contribuam para alcançar o desenvolvimento sustentável; é enquadrada também pelos princípios da [Aliança África – Europa para Investimentos e Empregos Sustentáveis](#), que incluem investir nas pessoas através da educação e formação de competências, explorar o potencial da integração económica e do comércio entre as duas regiões para a criação de emprego e de rendimento.

OBJETIVOS DO CURSO

Através do *Curso de Empreendedorismo e de Financiamento para os Setores Culturais* pretende-se formar líderes de desenvolvimento dos setores culturais nos PALOP e em Timor-Leste, identificar boas práticas e soluções de inovação para a economia criativa e cultural.

São objetivos específicos deste curso de formação:

- 1) Identificar os diferentes instrumentos de financiamento, nacionais e internacionais, disponíveis para os setores culturais em cada um dos seis países;
- 2) Esclarecer as regras e procedimentos das organizações de desenvolvimento e instituições financeiras e realizar trabalho prático de formulação de candidaturas;
- 3) Desenvolver planos de negócios para os setores culturais, partilhar experiências de boas práticas e inovação na economia criativa e cultural.

QUEM PODERÁ INSCREVER-SE?

Podem inscrever-se cidadãos nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, efetivamente residentes num destes países, líderes de desenvolvimento dos setores culturais, que tenham atividade relevante de criação artística ou como empresários ou que exerçam funções técnicas relevantes em instituições com atividade nos setores da cultura, sejam públicas ou privadas.

Perfis indicativos dos formandos:

Setor público: dirigentes e pessoal técnico superior das instituições das áreas da cultura, professores e investigadores do ensino superior, administradores e professores do ensino técnico-profissional, dirigentes e pessoal técnico superior do poder local, entre outros.

Setor privado: artistas e empreendedores, empresários com atividade relevante nestes setores, dirigentes associativos, produtores e promotores culturais, entre outros.

O curso é gratuito e também não confere direito a ajudas de custo. Confere direito a certificados de participação e de conclusão.

COMO INSCREVER-SE?

As inscrições são feitas através do e-mail procultura.tl@camoes.mne.pt colocando no título “Inscrição Curso Empreendedorismo Cultural” e enviando, em anexo, os seguintes documentos:

1. **Carta de motivação** (máximo 1 página), que deverá esclarecer as motivações do candidato para realizar o curso e autorizar o tratamento de dados:
 - Enquadramento no percurso profissional (atual e/ ou projetado);
 - Projetos e resultados que espera realizar (imediatos e futuros). Caso tenha algum projeto que pretenda desenvolver, deverá descrevê-lo em um ou dois parágrafos;
 - Declaração de autorização: “autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para gestão da inscrição neste curso e, caso seja admitido, para gestão desta atividade no âmbito do projeto PROCULTURA.”
2. **Ficha de inscrição** (que pode encontrar no final deste documento)
3. **Carta de recomendação** (se for relevante para a candidatura) e/ou **declaração da entidade empregadora**, informando sobre a utilidade do curso para o desenvolvimento de capacidades da própria entidade empregadora (não obrigatório, mas preferencial).

A equipa do PROCULTURA em cada país poderá apoiar os interessados e responder a dúvidas através do mesmo endereço de e-mail disponível para inscrições.

QUAL O PRAZO PARA INSCRIÇÃO?

As inscrições para a primeira edição do curso na **Timor-Leste** decorrem de **12 de agosto** a **23 de setembro**.

Os candidatos selecionados serão contactados no dia **7 de outubro**.

QUANDO E ONDE SE REALIZARÁ O CURSO?

Em **Timor-Leste**, a 1.ª edição realiza-se **17 a 28 de outubro**, no **Centro Cultural Português de Díli**, das **8h30 às 13h00** e das **14h00 às 17h00**.

QUANTOS FORMANDOS SERÃO ADMITIDOS?

Prevê-se um número máximo de 35 formandos, na 1.ª edição.

QUAL O MÉTODO DE SELEÇÃO?

As inscrições completas e válidas serão analisadas pela equipa técnica do projeto em cada país, com os seguintes critérios:

- . relevância para desenvolvimento dos setores culturais no país de residência, considerados a carta de motivação (10%) e a inserção profissional do candidato (40%) ponderada por eventual carta de recomendação e/ou declaração da entidade empregadora;
- . potencial para liderança e conclusão de uma candidatura bem-sucedida a instrumentos de financiamento nacionais e internacionais disponíveis para os setores culturais (50%), pelo candidato e/ou pela instituição onde trabalha;
- . sem prejuízo dos critérios de relevância da inscrição para desenvolvimento dos setores culturais, as inscrições do género feminino serão particularmente valorizadas tendo como referência uma meta de 40% dos formandos.

A equipa do PROCULTURA fará ainda convites nominais para participação no curso a profissionais de referência no desenvolvimento dos setores culturais.

O Camões, IP publicará os resultados desta seleção, indicando os candidatos admitidos e os candidatos suplentes no dia 7 de outubro de 2022 (sem ordenação valorativa).

GESTÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais voluntariamente transmitidos ao Camões, IP e à AECID deverão ser tratados em estrita observância das regras e normas que vinculam as duas organizações, incluindo o Regulamento (EU) 2016/679.

Os dados pessoais que forem fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão do curso do projeto PROCULTURA, para cumprimento de princípios e obrigações legais e para fins históricos ou estatísticos.

Para salvaguarda dos princípios de transparência e controlo democrático, interesse público e proteção dos interesses dos cidadãos, os nomes e dados relevantes de atividade das pessoas inscritas e admitidas no curso poderão ser comunicados a todos os candidatos e publicados por vários meios, incluindo as páginas Internet do programa PALOP-TL EU e do Camões, IP.

Ao inscrever-se está a dar o seu consentimento informado e inequívoco para o tratamento dos dados que lhe digam respeito nos termos descritos neste anúncio e de forma automatizada, com a finalidade do processo de gestão da candidatura e do projeto PROCULTURA.

O Camões, I.P. respeita a sua privacidade. Para obter mais informações sobre as políticas e práticas de privacidade, consulte as nossas políticas e princípios em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia/politica-de-privacidade>.

Para exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade ou apagamento, apresentar uma reclamação ou solicitar informação adicional sobre proteção de dados utilize os contactos indicados para o Encarregado da Proteção de Dados na página Internet do Camões, IP.

Os candidatos poderão efetuar reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”) de Portugal caso considerem que existe incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do Camões, IP.

 Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Camões, IP e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA AO CURSO DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL

E FONTES DE FINANCIAMENTO

NOME: _____

E-MAIL: _____ **TELEFONE:** _____

GÉNERO _____ **DATA DE NASCIMENTO:** _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ **NACIONALIDADE:** _____

GRAU ACADÉMICO: ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO ENSINO SECUNDÁRIO ENSINO SUPERIOR

PROFISSÃO ATUAL _____ **ESTUDANTE**

ENTIDADE PATRONAL: _____

SETOR PÚBLICO **PRIVADO** **SOCIEDADE CIVIL**

FALA FLUENTEMENTE PORTUGUÊS **TÉTUM**

TEM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS	CULTURAIS	OUTROS
REGIONAIS <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
NACIONAIS <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
INTERNACIONAIS <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEM EXPERIÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO SETOR CULTURAL SE SIM
QUAL? _____

PRETENDE CANDIDATAR-SE AOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DO PROCULTURA?

DIVERSIDADE

GRANDES SUBVENÇÕES

Assinale, por favor, os documentos que anexa à ficha de candidatura: CV CARTA DE MOTIVAÇÃO CARTA DE
RECOMENDAÇÃO PORTFÓLIO ARTÍSTICO

Ao assinar esta ficha, declara que autoriza o tratamento dos seus dados pessoais para gestão da inscrição neste curso e, caso seja admitido(a), para gestão desta atividade no âmbito do projeto PROCULTURA. Declara ainda que autoriza o uso da sua imagem, voz e depoimentos escritos, em todo e qualquer material desde fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada no âmbito das atividades de comunicação e visibilidade do projeto.

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia e do Camões I.P. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Camões, IP e não reflete necessariamente a posição da União Europeia ou do Camões I.P.